DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO nº 044/2021
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia, para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio nº 345/2020 firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 14/05/2021, a saber:

1º Lugar: Green Obras & Serviços LTDA, com a proposta no valor de R$ 378.080,22.

2º Lugar: Pérola Construtora EIRELI, com a proposta no valor de R$ 456.613,70.

3º Lugar: Conpav – Santa Fé Construções e Pavimentação LTDA, com a proposta no valor de R$ 499.003,69.

Pereira Barreto/SP, 14 de maio de 2021

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCESSO Nº 001/2016
7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 6.377/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Objeto do Aditamento: A Contratada, compromete-se a executar os serviços constantes no objeto do contrato n.º 6.377/2016, nas mesmas condições, nele estabelecidas.

Vigência: 31/05/2021 a 31/07/2021

Pereira Barreto, 14 de maio de 2021

João de Altayr Domingues

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO
6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 6337/2016
Processo nº: 007/2016
Pregão nº: 005/2016

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 03.191.328/0001-20

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, pelo período de 3 (três) meses, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial de nº 6337/2016, que tem por objeto prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema/software de gestão da saúde, com ênfase ao cadastramento da população através de aplicativos móbile integrado com sistema e - SUS, para utilização em todas unidades do município de Pereira Barreto/SP, gerenciando e administrando as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 1º de junho de 2021 até 31 de agosto de 2021.

Pereira Barreto/SP, 18 de maio de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Aos doze (12) dias do mês de Maio (05) de dois mil e vinte e um (2.021), às 09 horas, foi realizada virtualmente pelo aplicativo Google Meet a Reunião do Conselho Municipal do Turismo, reuniu-se sob o comando do Presidente do COMTUR Sr. Fernando Akira Yabuuti, com a presença dos seguintes senhores: Patrícia de Fátima da Silva Miranda, Marcos Antônio Thereza, Igor de Freitas Grespan, José Carlos Machado, Moacir da Silva, Adilson Belo da Silva, Laura Ayako S. Kaneko, Adriano Caetano de Sousa, Elpídio Belo de Souza, Wellington de Oliveira Lima, Braz José Dourado Júnior, Ana Paula Fuentes Bombonatti, Alexandre Amin Budaye, Mário César Irikura, Sandra Yukie Seki Perozim, Paulo Conte Xavier, para efetuar a reunião ordinária e discutir as pautas. Primeiramente o Sr. Fernando Yabuuti agradeceu a presença de todos, iniciou-se a primeira Pauta que foi a eleição da Nova Diretoria do Conselho, foi lida a Lei do COMTUR de nº4.604 de 13 de Setembro de 2017, que altera o artigo 2º da Lei 3.377 de 12 de Setembro de 2005, onde fala sobre a composição do Conselho. O Secretário de Turismo, Senhor Igor de Freitas Grespan falou da importância do Conselho e da eleição para a nova diretoria, disse que o COMTUR será muito importante para a retomada da atividade turística no município. Sr. Fernando pediu para que quem fosse concorrer para a Presidência do Conselho que se manifestasse para iniciar a votação, apenas o Sr. José Carlos Machado. A votação foi aberta e todos os presentes e o nome do Se. José Carlos Machado foi aceito por unanimidade, Sr. Fernando pediu para que quem quisesse concorrer a vice-presidência que se manifestasse, e somente o Sr. Wellington de Oliveira Lima se manifestou, sendo aceito pelos presentes. Sr. Fernando pediu para que a Secretária do COMTUR, Sra. Patrícia Miranda, continuasse no cargo, e todos os presentes concordaram. A nova diretoria do Conselho Municipal de Turismo ficou da assim: Presidente: José Carlos Machado, Vice-presidente: Wellington de Oliveira Lima, Secretária: Patricia de Fátima da Silva Miranda. Essa diretoria presidirá o Conselho pelo período de dois (2) anos, com direito a uma reeleição. O Sr. Fernando passou a palavra para o Sr. Braz José Dourado Júnior para que fosse feita a apresentação a Revisão do Plano Diretor de Turismo, Sr. Braz falou sobre o Objetivo do Plano Diretor de Turismo, as Parcerias, o calendário de Eventos a serem realizados durante o ano, o Banco de Projetos. Foram levantadas dúvidas sobre o Ranqueamento das Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo, o Sr. Fernando esclareceu essas dúvidas explicando como será realizado esse ranqueamento, que existe uma pontuação de acordo com normas que precisam ser seguidas, como possuir atrativos turísticos, possuir sinalização turística, possuir infraestrutura básica e infraestrutura turística, dentre outras, porém esse ranqueamento foi adiado, em virtude da Pandemia da Covid-19. Foram levantadas outras dúvidas sobre o selo verde-azul, a diretora do Departamento de Meio Ambiente, Sra. Sandra Seki Perozim, explicou sobre o selo verde-azul, disse que o Município não perdeu esse selo, porém aconteceram alguns problemas que causaram a perda de algumas pontuações, mas que está sendo resolvido. Foi dito que as outras Secretarias da Prefeitura Municipal precisam ter cautela quanto as suas ações para não

cometerem outros erros que causem efeitos negativos na pontuação do selo verde-azul. Foi solicitado que fosse feito um ofício para o Gabinete da Prefeitura pedindo às outras Secretarias observem as regras de Meio Ambiente para não infringir nenhuma delas e assim não perder mais pontos. Foi dada a sugestão para que fosse confeccionado um Decreto Municipal instituindo uma comissão para fiscalizar as ações das Secretarias quanto ao Meio Ambiente, observando se as regras estão sendo cumpridas, para assim, não perder pontuações do selo verde-azul. Foi dito também que fosse criado um projeto de Revitalização no Final da Avenida Brasil, onde existe um desembarcadouro, onde descem barcos para pesca. Outra sugestão foi a de colocar placas educativas na ciclovia e pista de caminhada da Rodovia Padre Valentim Felipe Stefanoni, pois o local tem recebido muito lixo, sendo assim, essas placas auxiliariam na educação e sensibilização das pessoas que utilizam o local, foi solicitado também que a sinalização da ciclovia fosse refeita, visto que a sinalização existente já está se deteriorando e precisa ser repintada. O Secretário de Turismo e Cultura, Sr. Igor Grespan falou dos projetos futuros da Secretaria, como a Revitalização do Porto Municipal, onde serão reformadas a Casa do Porto e a Lanchonete e instalação de iluminação, para que possa ser feita licitação do espaço. Disse também, que a Revitalização do final da Avenida Brasil e instalação de iluminação no local também será realizada. Foi dito também, que a grande dificuldade é o vandalismo que ocorrem nesses locais, o que poderia diminuir os casos de vandalismo e depredação seria a instalação de câmeras e também uma central de monitoramento para que pudesse identificar quem pratica esses atos de vandalismo. Outro projeto exposto foia Revitalização a Casa da Cultura, onde serão realizadas a instalação de novos equipamentos de som, reforma das cadeiras, iluminação, pintura, criação de salas onde funcionarão os cursos do Centro Cultural e do Projeto Guri, centralizando os logradouro do Departamento de Cultura em um único lugar: Casa da Cultura, Teatro Municipal, Biblioteca Municipal, Centro Cultural e Projeto Guri. Eu Patrícia Miranda, Turismóloga, lavrei a Ata que será assinada por mim pelo Presidente do Conselho.

Fernando Akira Yabuuti

Patrícia de Fátima da Silva Miranda

Patrícia F. S. Miranda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 06/07/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 13HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P009504-1	CZL1620	02/05/2021	18:45	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/07/2021
P009598-1	EDK8089	01/05/2021	09:58	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	06/07/2021
P009599-1	ERJ0032	06/05/2021	11:12	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/07/2021
P009600-1	FSH9737	06/05/2021	11:47	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/07/2021
P009713-1	DEY0232	02/05/2021	23:00	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/07/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 17/05/2021	Páginas: 1/2

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P009715-1	HLZ5074	06/05/2021	11:45	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	06/07/2021
P009779-1	CDP3703	01/05/2021	10:43	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/07/2021
P009780-1	CEW8359	01/05/2021	08:58	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/07/2021
P009781-1	BQQ3606	09/05/2021	16:01	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	06/07/2021
P009801-1	BKY6H79	06/05/2021	15:03	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	06/07/2021
P009803-1	OOH3158	06/05/2021	15:08	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	06/07/2021
P009826-1	BCD0121	08/05/2021	20:09	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/07/2021
P009827-1	CIW4790	08/05/2021	20:32	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	06/07/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 17/05/2021	Páginas: 2/2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, faz saber a quem possa interessar que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021**, que tem por finalidade a contratação de empresa do ramo para aquisições futuras de forma fracionada de combustível, sendo: 1.900 litros de gasolina, 7.000 litros de óleo diesel comum, 8.000 litros de óleo diesel S.10 e 6.200 litros de Etanol para abastecimento da frota e equipamentos do SAAE, tudo conforme as disposições técnicas constantes no Edital e demais anexos e que a abertura dos envelopes do certame se dará as **09:00h** do dia **01/06/2021** nas dependências do SAAE, sito na Av. Cel. Jonas A. de Mello nº2026, em Pereira Barreto SP. Maiores informações através do email:licitacoes@saaepereirabarreto.com.br, no site www.saaepereirabarreto.com.br ou Fone: (18)3704-2373.

Mauro André Martins
Diretor